PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.I.S.U 2085/2026

Itapevi, 17 de Novembro de 2026.

Vereador(a) PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Resposta: PMI 108707/2026 e Indicação Nº 11338/2026 - a instalação de placa com a indicação de Proibido Descarte Irregular de Resíduos na Rua Dr. José Alexandre Crosgnac

Prezado (a) Vereador (a),

Venho, por meio deste, levar ao conhecimento de Vossa Senhoria e do Nobre Vereador que a solicitação será encaminhada ao Departamento de Zeladoria, para que seja realizada a análise quanto à viabilidade de instalação de placa no local indicado.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ilmo (a)
Sr. Jônatas Felipe Francisco
Secretária de Governo

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 108707/2026 e o código CI4GYN44.

Assinaturas do documento

"2085. Ver. Pedro Mau Mau - Indicação N 11338 2026- instalação de placa com a indicação de Proibido"

Código para verificação:**CI4GYN44**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ANTONIO CARLOS DA SILVA (CPF: ***.531.928-**)em17/11/2026 às 11:20:02 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 09:44:45e válido até17/07/2028 - 09:44:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 108707/2026** e o código **CI4GYN44** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,17 de novembro de 2026

Ofício S.G. n° 11839/2026

Assunto: **Resposta da indicação 11338/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau).**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 108707/2026 e o código XB17F4ND.

Assinaturas do documento

"Oficio 11839 de 2026 Resposta Pedro Mau Mau"

Código para verificação:**XB17F4ND**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em18/11/2026 às 16:35:26 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 108707/2026** e o código **XB17F4ND** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.